

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0018825844/2023 - SAP.LCT**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 407/2023**

Solicitação proveniente da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ n° 83.169.623/0001-10, emanada através da Solicitação de Compras n° 1445/2023, postulando justificativa para a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para realizar revisão do veículo JEEP Renegade - Placas RXK 5C26, utilizado pelo Conselho Tutelar - Secretaria de Assistência Social.

Código e-Pública: 04/2023

Procedeu-se a realização da pesquisa de mercado. Juntado ao presente processo, encontram-se os orçamentos, apresentados pelas seguintes empresas:

- Empresa BARIGUI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 79.763.884/0021-30 - n° documento SEI 0017264018;
- Empresa DVA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.143.758/0005-02 - n° documento SEI 0017264019;
- Empresa FLORENÇA VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ: 77.968.980/0012-06 - n° documento SEI 0017264021;
- Empresa AUTO PREMIER COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 16.099.559/0001-50 - n° documento SEI 0017264026;

Conforme item 10.3.1, do Termo de Referência SEI n° 0018696947/2023 - SAS.UAF, o critério de aceitabilidade utilizado foi o de menor valor global, que corresponde ao apresentado pela empresa AUTO PREMIER COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 16.099.559/0001-50:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3093 - Filtro de Ar para Veículo	1	Unidade	85,90	85,90
2	9695 - Oleo Motor 5W30 Sintetico	4	Litro	64,48	303,06
3	14639 - Elemento Filtrante	1	Unidade	33,54	33,54
4	11162 - Filtro de combustível	1	Unidade	24,90	24,90
5	2087 - Revisão mecânica do veículo	1	Serviço	448,50	448,50
Valor Total da Dispensa de Licitação n° 407/2023					R\$ 895,90

A regularidade fiscal e trabalhista, bem como consulta de penalidades, foi comprovada por meio dos documentos a seguir:

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e as de terceiros (INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU).

Embora a realização de processo licitatório seja regra, a Administração Pública deve garantir a realização de processos que não sejam onerosos aos cofres públicos, e que atendam ainda aos princípios do Direito Administrativo, com ênfase a eficiência e legalidade.

Nesse sentido, socorreu-se do meio legal mais rápido e eficaz, fundamentado no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e atendidos os ditames legais.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br
